

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 201500005003289  
Unidade Gestora: 11841 – GEIM

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL POR MEIO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 030/2016**, conforme Processo Administrativo nº **201500005003289**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 030/2016, atualmente em seu quinto termo aditivo promovido na data de 25/08/2020, através do protocolo 194988, DOE nº 23.373, de 26/08/2020, pág. 4, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.502.450/0001-04, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/93; os §§ 1º e 2º da cláusula quarta do contrato originário (000014158176) e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005003289**, especialmente o Despacho nº 202/2021 - GEIM (000019196859) e a Ordem de Serviço nº 01/2021 (000018372129), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1 – Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo Contrato nº 030/2016:**

**1.1 -** Inclusão da Unidade Vapt Vupt Mozarlândia (GO) e exclusão da Unidade Vapt Vupt Garavelo;

**1.2 -** Transferência de 02 (dois) postos de trabalho diurno/noturno, da Unidade Garavelo (região metropolitana), para a Unidade Mozarlândia (interior), situada no endereço Rua 1, Quadra 6, Lotes 03 e 04, Sala 1, Setor Santa Mônica, CEP 76700-000, Mozarlândia, GO, a partir de 05 de março de 2021;

**1.3 -** Modificar o modo de classificação de posto da região metropolitana para posto do interior do estado, observando-se a redução do valor unitário destes, passando de R\$ 23.223,09 (região metropolitana) para R\$ 23.101,49 (interior), sem extrapolar o quantitativo total dos postos de trabalho (90), bem como o valor mensal e anual pactuados, dispostos nos §§ 1º e 2º da cláusula sétima do quinto termo aditivo ao contrato nº 030/2016 vigente (000014951410).

**2 – Alteração da composição do quadro distributivo dos postos de trabalho constante da tabela que integra o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 vigente, conforme abaixo:**

**2.1 -** Os preços contratados são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº. POSTOS ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	TOTAL MENSAL ANTERIOR	Nº. POSTOS ATUAL	VALOR REPACTUADO POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL 6 MESES + 6 DIAS
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	14	10.270,79	143.791,06	14	11.252,34	157.532,82	976.703,46

2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	10	11.332,19	113.321,90	10	11.970,75	119.707,50	<b>742.186,50</b>
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	37	10.260,23	379.628,51	37	11.190,95	414.065,15	<b>2.567.203,93</b>
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	29	11.321,72	328.329,88	29	11.910,54	345.405,66	<b>2.141.515,09</b>
TOTAL		90	43.184,93	965.071,35	90	46.324,58	1.036.711,07	<b>6.427.608,98</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº. POSTOS ATUAL	VALOR REPACTUADO POR POSTO	TOTAL MENSAL	TOTAL 5 MESES + 24 DIAS
1	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO Região Metropolitana	13	11.252,34	146.280,47	848.426,74
2	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas NOTURNO Região Metropolitana	9	11.970,75	107.736,75	624.873,15
3	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	38	11.190,95	425.256,10	2.466.485,38
4	Posto de Vigilância Armada de 12 x 36 horas DIURNO interior do Estado	30	11.910,54	357.316,20	2.072.433,96
TOTAL		90	46.324,58	1.036.589,52	6.012.219,23

TOTAL GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO ORIGINAL	R\$ 12.440.532,84
TOTAL GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO ATUAL (APÓS O REMANEJAMENTO DE POSTOS)	R\$ 12.439.828,21
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DO CONTRATO	R\$ 12.998.618,01
DIFERENÇA	R\$ 704,59

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei federal nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 030/2016, de 25/08/2016, e suas alterações posteriores, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

*(documento assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES DA SILVA**, Usuário Externo, em 30/03/2021, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 30/03/2021, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019368932** e o código CRC **50612314**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



